

DECRETO Nº 269/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JAQUELINE NOAL DONIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

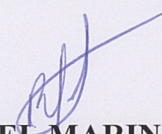
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

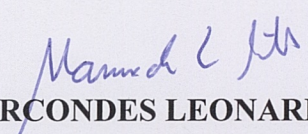
Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE NOAL DONIDA**, pelo período de 20 de outubro de 2023 a 18 de dezembro de 2023 ou até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo efetivo de Professor II, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de outubro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 269/2023</u>
DATA:	<u>25/10/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4366</u>
<u>Luís</u> Assinatura	

Serra Alta**PREFEITURA****DECRETO Nº 269/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Publicação Nº 5219587

DECRETO Nº 269/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JAQUELINE NOAL DONIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde a Servidora Pública Municipal JAQUELINE NOAL DONIDA, pelo período de 20 de outubro de 2023 a 18 de dezembro de 2023 ou até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo efetivo de Professor II, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de outubro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração**DECRETO Nº 270/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Publicação Nº 5219599

DECRETO Nº 270/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VOLNEI LUIZ FICAGNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde ao Servidor Público Municipal VOLNEI LUIZ FICAGNA, pelo período de 19 de outubro de 2023 a 17 de dezembro de 2023 ou até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de outubro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração